CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0824/2024

Dispõe sobre a construção de vestiário nas Areninhas localizadas no Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 **DE** 11 **DE 2024.**

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
12 NOV 2024
15:53 Min
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

0824/2024

PROJETO DE LEI Nº_____

Dispõe sobre a construção de um vestiário em todas as Areninhas localizadas no Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a construir um vestiário em todas as Areninhas localizadas no Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2°. O vestiário da Areninha deverá resguardar o direito de acessibilidade aos cadeirantes.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2024.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

0824.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva a construção de um vestiário em todas as Areninhas localizadas no Conjunto Ceará.

As Areninhas apresentam carência de um vestiário destinado aos frequentadores, entre os quais, crianças, jovens e adultos, atletas profissionais ou não.

A prática regular de atividade física é um instrumento de prevenção e tratamento de diversas doenças crónicas. O exercício físico é toda atividade física planejada, estruturada e repetitiva que tem como objetivo a melhoria e a manutenção de um ou mais componentes da aptidão física.

A realização de atividades e exercícios físicos ajuda a promover um envelhecimento ativo, termo utilizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para expressar a conquista de uma vida mais longa que deve ser acompanhada de oportunidades contínuas de saúde, participação e segurança.

A acessibilidade do novo vestiário, possibilitará a realização de eventos para pessoas com deficiência. Precisamos considerar que o melhor investimento na saúde é a prevenção e o esporte traz isso, além de dar às crianças e aos jovens um ensinamento sobre a boa disputa e o trabalho em equipe.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE